

**DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina****Data de Cadastro:** 29/06/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4920936 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 30/06/2023 **Edição Nº:** [4256](#)

Edital de Licitação Nº 003/2023

Concorrência Nº 001/2023

ATA Nº 02 / 2023

Reuniram-se no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos minutos, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Garuva/SC, a Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria nº 122/2023, o senhor Iolando de Assis (Presidente), Alexandre Saad Benedet (membro), Ariane Leandro (membro), Jean Carlos Flor (membro), Everton Cristian Bonadeu (membro) e a Comissão de Coordenação, Avaliação e Acompanhamento do PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, as empregadas públicas do CISNORDESTE/SC: Deisi Schaefer Hilgenstieler e Soraya Odila Sell Kreutzfeld, para o julgamento do Certame, objetivando a contratação de empresa especializada para a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO CISNORDESTE/SC, com área total de 1.105,84 metros quadrados – Contrato de Repasse nº. 904713/2020/MSaúde/Caixa, incluindo o material e mão de obra, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo, projetos e conforme a Resolução da Vigilância Sanitária RDC nº 50/2002 de 21 de fevereiro de 2002. Considerando que o processo havia sido suspenso pelo prazo de 5 (cinco) dias, para interposição de Recurso, tendo como prazo final, o dia 27/06/2023 até as dezessete horas e, considerando que decorreu o prazo sem manifestação da empresa HORA CERTA LTDA, em face de sua inabilitação, o Presidente da Comissão de Licitação, declarou o certame FRACASSADO. Em nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou que fosse consignada em ata esta decisão da Comissão de Licitação, para em seguida encaminhar os autos ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CISNORDESTE/SC, visando as providências legais posteriores, de modo que encerrou a sessão lavrando-se a presente ata, que lida e achada vai conforme assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Joinville, 28 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Iolando de Assis/Presidente Alexandre Saad Benedet/Membro\_\_\_\_\_  
Ariane Leandro/Membro Jean Carlos Flor/Membro\_\_\_\_\_  
Everton Cristian Bonadeu/Membro

\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4920936, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

**Confira o original em:**<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4920936>

## DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

**Data de Cadastro:** 29/06/2023 **Extrato do Ato N°:** 4920936 **Status:** Publicado

**Data de Publicação:** 30/06/2023 **Edição N°:** [4256](#)

---

Deisi Schaefer Hilgenstieler/Membro Soraya Odila Sell Kreutzfeld/Membro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA Max Colin, n° 1843 – América – 89.204-635 – Joinville - SC Fone/Fax: (47) 3422-9838 e 3422-5715 CNPJ: 03.222.337/0001-31



\* Este documento é apenas um extrato do Ato n° 4920936, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4920936>

## DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 10/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4945370 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/07/2023 Edição Nº: [4267](#)

---

Memorando Nº 012/2023

De: Comissão Especial de Licitação

Para: Presidente do CISNORDESTE/SC

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para a construção da Unidade de Saúde do CISNORDESTE/SC.

Ao Presidente do CISNORDESTE/SC

Sr. Rodrigo Adriany David

O presente procedimento administrativo foi autuado objetivando a verificação da possibilidade de realização de licitação na modalidade Concorrência para análise de viabilidade de Construção da Unidade Especializada de Saúde do Nordeste de Santa Catarina/CISNORDESTE/SC.

Cumprir informar que foram adotadas as seguintes providências administrativas cabíveis à situação:

- 1. Ante a necessidade de construção de unidade especializada em saúde do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina- CISNORDESTE/SC, Vossa Senhoria, Presidente do CISNORDESTE/SC, utilizando-se do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2023, estabelecido entre o Consórcio e o Município de Garuva/SC, através da Portaria nº 122/2023 – Município de Garuva/SC e da Resolução nº 19/2023 do CISNORDESTE/SC, nomeou servidores da Prefeitura Municipal de Garuva/SC e empregados públicos do CISNORDESTE/SC, para constituir esta Comissão Especial de Licitação;
- 2. A Comissão Especial de Licitação, manifestou-se favorável à realização do procedimento, confeccionou, consolidou Termo de Referência e, ato contínuo, elaborou a minuta do Edital para ser submetida à avaliação da Assessoria Jurídica;
- 3. A Diretora Executiva, determinou ao Setor Orçamentário, pelo memorando nº 025/2023, fosse informada quanto a disponibilidade financeira e respectiva rubrica orçamentária para realização da Contratação de Empresa Especializada para a construção da Unidade de Saúde do CISNORDESTE/SC, os quais manifestou-se positivamente com apresentação de planilhas orçamentárias e memorial descritivo a serem utilizados;
- 4. Assim, encaminhadas pela Diretoria Executiva à Assessoria Jurídica, por meio do memorando de nº 026/2023, as informações recebidas e, após criteriosa análise da documentação apresentada e demais aspectos quanto a regularidade dos atos praticados para o prosseguimento de realização de Licitação na modalidade concorrência, a Assessoria Jurídica emitiu parecer favorável à realização do certame, aprovando a Minuta do Edital, dada à observância aos critérios estabelecidos no art. 37, XXI, da Constituição Federal a fim de que a Administração Pública adquira a



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4945370, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4945370>

## DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 10/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4945370 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/07/2023 Edição Nº: [4267](#)

---

- melhor proposta para o que pretende contratar, por aquisição menos onerosa do serviço, observada igualmente, a isonomia entre os participantes;
- 5. Outrossim, realizado o certame no dia 20 de junho de 2023, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Garuva, a Comissão Especial de Licitações para a Abertura dos Envelopes dos Documentos de Habilitação, sendo aberta a sessão pelo senhor Presidente da Comissão, senhor Iolando de Assis, credenciada a empresa Construtora Hora Certa LTDA. Solicitou aos demais membros da Comissão, que conferissem a inviolabilidade do envelope e o rubricassem.
- 6. Realizada a Abertura do Envelope de Habilitação, após criteriosa análise e conferência dos documentos apresentados e avaliados pela Comissão de Licitação, constatou-se que a Empresa Construtora Hora Certa LTDA, não cumpriu o Edital nos termos do item 4.6.13, alínea “b”, visto que apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, no entanto, sem a devida CAT-Certidão de Acervo Técnico, que demonstre que o responsável Técnico pertence ao quadro da empresa ou que mantenha vínculo eventual, bem como, não cumpriu com o item 4.6.13, alínea “b1”, porquanto faltou com a apresentação da CAT, para o cumprimento dos itens 20.1 a 20.5 da planilha orçamentária que versa acerca do objeto licitado “Estrutura Metálica”, estando portanto, inabilitada.
- 7. Ato contínuo, tudo lavrado em Ata, o senhor Presidente da Comissão, suspendeu o certame por cinco dias úteis, por força do art. 109, I, alínea “a” da Lei 8.666/93, para prazo de recurso contra a fase de habilitação, haja vista, que a única empresa credenciada não cumpriu com todos os itens previstos no Edital para que fosse habilitada à execução contratual do presente certame.
- 8. Por fim, decorrido o prazo recursal, sem qualquer manifestação da Empresa, no dia 28 de junho de 2023, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se para o julgamento do certame que objetiva a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Unidade de Saúde do CISNORDESTE/SC e, pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, o foi declarado FRACASSADO, os quais determinou que a decisão fosse lavrada em ata com o posterior encaminhamento dos autos ao Presidente do CISNORDESTE/SC.
- 9. Sendo assim, em nada mais havendo, encaminha-se os presentes Autos para o Ilustre Presidente, visando as providências legais.

Contudo, à sua apreciação.

Joinville, 03 de julho de 2023.

---

Iolando de Assis

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Processo Administrativo nº 07/2023

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4945370, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4945370>

## DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 10/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4945370 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/07/2023 Edição Nº: [4267](#)

---

Licitação Modalidade Concorrência nº 001/2023

Edital nº 003/2023

Decisão Administrativa:

Vistos e etc...

Iniciou-se no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina-CISNORDESTE/SC, por determinação do Presidente do CISNORDESTE/SC, processo licitatório na modalidade Concorrência destinado à contratação de Empresa Especializada para a Construção da Unidade de Saúde do CISNORDESTE/SC, cujas especificações encontram-se acostadas aos presentes autos e publicadas nos órgãos oficiais de acordo e em cumprimento à Legislação vigente.

Na disputa ao pleito, ocorrida em 20 de junho do corrente ano, ocorrida a sessão pública em dia previamente determinado por força de publicação do Edital de nº 003/2023 e depois de concluídos os procedimentos exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, a única empresa credenciada no certame não cumpriu com o disposto no Edital, conforme itens 4.6.13, alínea "b" e 4.6.13, alínea "b1", sendo em virtude disto, inabilitada e, conseqüentemente, assim declarado fracassado o certame por decisão da Comissão Especial de Licitação.

Estando o processo em ordem, vieram os autos conclusos para ratificação e homologação do julgamento de licitação fracassada e sua declaração de prejudicada assim sustentada pelo Presidente da Comissão.

Em breve síntese, é o relatório.

Fundamento e decido.

Em que pese esta autarquia, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação e demais membros terem cumprido todas as exigências da Lei nº 8.666/93, concernentes à modalidade Concorrência, inclusive com ampla publicidade do procedimento licitatório, evidente é, a inviabilidade no prosseguimento do pleito, visto o não cumprimento do Edital pela empresa Construtora Hora Certa LTDA e, em virtude de inexistirem demais licitantes interessados na execução do objeto, não se vislumbra possibilidade de continuidade.

Ante o exposto, ratifico o julgamento de licitação "fracassada", proferida pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação e, em consequência declarada prejudicada a Licitação -Concorrência nº 001/2023.

Publique-se e Cumpra-se

Joinville, 03 de julho de 2023.

Rodrigo Adriany David

---



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4945370, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4945370>

## DOM/SC CISNORDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina

Data de Cadastro: 10/07/2023 Extrato do Ato Nº: 4945370 Status: Publicado

Data de Publicação: 11/07/2023 Edição Nº: [4267](#)

---

Presidente do CISNORDESTE/SC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715 CNPJ: 03.222.337/0001-31

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715 CNPJ: 03.222.337/0001-31

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715 CNPJ: 03.222.337/0001-31



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4945370, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4945370>